



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Com concord. Notifique-se em conformidade. 11.09.19 Huy
-----------------	--

**Relatório Inspetivo: INT-391 /2019**

**1. Ações de deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissional não registado**

Ações realizadas na ilha de S. Miguel:

- Miradouro de Santiago

**Empresa verificada:**

Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas as ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Cláudia Ribeiro, no dia 14 de abril de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição:

A empresa acima identificada foi informada que deveria fazer constar na viatura, o número de registo, atribuído pela Direção Regional do Turismo.

Audiência de interessados

Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que, a entidade averiguada, apresentou comprovativo de ter dado cumprimento à obrigatoriedade referida.

4. Enquadramento legal:

Decreto Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada rapidamente procedeu à correção da irregularidade acima identificada, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT 780/2019.

Ponta Delgada, 23 de julho de 2019

A Inspetora

Helena Fraga